



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1963230

São Paulo, 25 de junho de 2021

Excelentíssimo(a) Senhor(a);

Ofício n.º 1544/2021 – CPI Pandemia, datado de 16 de junho de 2021

Assunto: Transferência de Sigilo Bancário

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente em epígrafe, mediante o qual a Vossa Excelência determina a esta instituição a quebra do sigilo bancário de VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA- CNPJ: 30.222.814/0001-31, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2020 a 31 de maio de 2021.

Primeiramente, esclarecemos que a postura desta Instituição é a de dar, sempre e imediato atendimento a todas as solicitações do Poder Judiciário, constituindo-se, o presente caso, em exceção.

É importante ressaltar que, tão logo a área competente desta Instituição recepcionou o ofício sob referência, imediatas providências foram adotadas no sentido de serem levantados os dados objeto da solicitação.

Nesse sentido, no presente caso a quantidade e a característica dos lançamentos a serem identificados exigiram o acionamento de sistemas internos dessa instituição, cujo processamento carece de um prazo maior que os 5 (cinco) dias concedidos para o retorno das informações das transações eletrônicas bancárias entre as instituições, dados imprescindíveis para a confecção do arquivo no layout da Carta Circular nº 3.454/2010 do Bacen.

À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE
INQUERITO

sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1963230 Ofício n.º 1544/2021

TTB



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1963230

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de 28/06/2021, para que possamos dar o fiel cumprimento a determinação em questão, ressaltando que a entrega poderá ocorrer antes do prazo requisitado, sendo esse o nosso máximo objetivo.

Certos de vossa compreensão e à disposição, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ITAÚ UNIBANCO S/A

p.p. 
MIRAN CRISTIANE PILAN LANDIN
Funcional 004215950


THIAGO TAVARES BIDARRA
FUNCIONAL 005717053

**À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE
INQUERITO**

sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1963230 Ofício n.º 1544/2021

TTB



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1963232

São Paulo, 25 de junho de 2021

Excelentíssimo(a) Senhor(a);

Ofício n.º 1542/2021 – CPI Pandemia, datado de 16 de junho de 2021

Assunto: Transferência de Sigilo Bancário

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente em epígrafe, mediante o qual a Vossa Excelência determina a esta instituição a quebra do sigilo bancário de ASPEN FARMACEUTICA S/A- CNPJ: 62.462.015/0001-29, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2020 a 31 de maio de 2021.

Primeiramente, esclarecemos que a postura desta Instituição é a de dar, sempre e imediato atendimento a todas as solicitações do Poder Judiciário, constituindo-se, o presente caso, em exceção.

É importante ressaltar que, tão logo a área competente desta Instituição recepcionou o ofício sob referência, imediatas providências foram adotadas no sentido de serem levantados os dados objeto da solicitação.

Nesse sentido, no presente caso a quantidade e a característica dos lançamentos a serem identificados exigiram o acionamento de sistemas internos dessa instituição, cujo processamento carece de um prazo maior que os 5 (cinco) dias concedidos para o retorno das informações das transações eletrônicas bancárias entre as instituições, dados imprescindíveis para a confecção do arquivo no layout da Carta Circular nº 3.454/2010 do Bacen.

À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE
INQUERITO

sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1963232 Ofício n.º 1542/2021

TTB



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1963232

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de 28/06/2021, para que possamos dar o fiel cumprimento a determinação em questão, ressaltando que a entrega poderá ocorrer antes do prazo requisitado, sendo esse o nosso máximo objetivo.

Certos de vossa compreensão e à disposição, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ITAÚ UNIBANCO S/A

p.p. 
MIRAN CRISTIANE PILAN LANDIN
Funcional 004215950


THIAGO TAVARES BIDARRA
FUNCIONAL 005717053

**À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE
INQUERITO**

sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1963232 Ofício n.º 1542/2021

TTB



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1963233

São Paulo, 25 de junho de 2021

Excelentíssimo(a) Senhor(a);

Ofício n.º 1541/2021 – CPI Pandemia, datado de 16 de junho de 2021

Assunto: Transferência de Sigilo Bancário

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente em epígrafe, mediante o qual a Vossa Excelência determina a esta instituição a quebra do sigilo bancário de JOSE ALVES FILHO- CPF: 186.603.128-72, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2020 a 31 de maio de 2021.

Primeiramente, esclarecemos que a postura desta Instituição é a de dar, sempre e imediato atendimento a todas as solicitações do Poder Judiciário, constituindo-se, o presente caso, em exceção.

É importante ressaltar que, tão logo a área competente desta Instituição recepcionou o ofício sob referência, imediatas providências foram adotadas no sentido de serem levantados os dados objeto da solicitação.

Nesse sentido, no presente caso a quantidade e a característica dos lançamentos a serem identificados exigiram o acionamento de sistemas internos dessa instituição, cujo processamento carece de um prazo maior que os 5 (cinco) dias concedidos para o retorno das informações das transações eletrônicas bancárias entre as instituições, dados imprescindíveis para a confecção do arquivo no layout da Carta Circular nº 3.454/2010 do Bacen.

À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE
INQUERITO

sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1963233 Ofício n.º 1541/2021

TTB



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1963233

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de 28/06/2021, para que possamos dar o fiel cumprimento a determinação em questão, ressaltando que a entrega poderá ocorrer antes do prazo requisitado, sendo esse o nosso máximo objetivo.

Certos de vossa compreensão e à disposição, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ITAÚ UNIBANCO S/A

p.p. 
MIRAN CRISTIANE PILAN LANDIN
Funcional 004215950


THIAGO TAVARES BIDARRA
FUNCIONAL 005717053

À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE
INQUERITO

sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1963233 Ofício n.º 1541/2021

TTB